



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**Termo de Aprovação de Mérito de Proposta
de Ação de Extensão**

A comissão instituída pela Portaria DECMCV 028/2019 de 10 de setembro de 2019 reuniu-se em 13 de setembro de 2019, e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, a qual regulamenta as ações de extensão do CEFET-MG, manifesta-se, após análise da proposta, pela APROVAÇÃO do mérito da ação de extensão intitulada "Inspeção predial e análise de anomalias e faltas construtivas em edificações", sob a coordenação do(a) servidor(a) Prof. Marcos de Paulo Ramos.

Curvelo, 16 de setembro de 2019.

Prof.a Gretynelle Rodrigues Bahia
Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente
SIAPE 1753802 CEFET-MG / Unidade Curvelo



TERMO DE ANUÊNCIA Nº 12/2019 - DECMCV (11.59.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2019 10:23)

GRETYNELLE RODRIGUES BAHIA

CHEFE - TITULAR

DECMCV (11.59.04)

Matrícula: ###538#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2019**, tipo: **TERMO DE ANUÊNCIA**, data de emissão: **16/09/2019** e o código de verificação: **6dae808a35**